

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 127/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 21, de 25 de março de 2010, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, que a presidirá;

- MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária;

- TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

- PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, Assessor da Diretoria-Geral;

- ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Coordenador de Material e Logística, e

- RIVADÁVIA BORGES VIANNA, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 27, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, de abril de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 1 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL